

**Ofício Circular nº 005 - SUED/SEED**

**Curitiba, 10 de março de 2014.**

Senhor(a) Chefe e Equipe técnica do NRE, Diretor(a), Equipe Pedagógica e demais membros da Comunidade Escolar que ofertam Ensino Médio.

**Assunto: Orientações sobre o Pacto Nacional Pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Paraná**

## **I. DESAFIOS DO ENSINO MÉDIO**

Os índices de qualidade do Ensino Médio nos últimos anos vêm motivando debates e ações conjuntas entre os diferentes órgãos e instituições envolvidos, na busca de alternativas para superar os grandes desafios que envolvem o Ensino Médio no Brasil.

Nesse sentido, o Ministério da Educação – MEC propõe o “Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio”, que se constitui em uma parceria entre o Governo Federal, as Secretarias de Estado da Educação e as Instituições de Ensino Superior, cujo objetivo é a oferta de formação continuada para todos os professores que atuam nesta etapa de ensino.

O Estado do Paraná, convergindo com as perspectivas nacionais para o Ensino Médio, aderiu ao referido Pacto e convida todas as Escolas da Rede Estadual que ofertam o Ensino Médio a participarem desse grande debate em benefício da qualidade da educação do Paraná, que certamente refletirá nas taxas de reprovação, abandono, aprovação por Conselho de Classe, assim como nas avaliações de proficiência que vêm sendo objeto de discussão dos diretores, pedagogos, professores e demais profissionais e membros da comunidade escolar, a partir das Semanas Pedagógicas de 2013/2014.

## **II. O PROGRAMA DE FORMAÇÃO: CONTEÚDOS PARA DISCUSSÃO**

Em consonância com o Plano de Metas – Compromisso Todos pela Educação (Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007), do Plano Nacional de Educação (Projeto de Lei n.º 8.035, de 2010), e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Resolução CNE/CEB n.º 2, de 30 de janeiro de 2012), definiu-se um programa de formação para os professores do Ensino Médio, com propostas viáveis para iniciar um processo de rediscussão das práticas docentes à luz das Diretrizes Curriculares para a Formação das Juventudes do País.

No Paraná, a proposta de formação contemplará também temas relacionados às especificidades do Estado, resultantes das discussões realizadas pela comunidade escolar durante as Semanas Pedagógicas de 2013 e de 2014, encaminhados à Secretaria de Estado da Educação – SEED. Entende-se, pois, a importância de realizar uma ampla reflexão sobre as diferentes temáticas que envolvem os Sujeitos do Ensino Médio e sua Formação Humana Integral, assim como a Estrutura Organizacional e Funcional desta etapa de ensino.

### III. PÚBLICO ALVO

A formação terá como público-alvo os professores que atuam no Ensino Médio em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino do Paraná. Nesse sentido, propõe-se uma formação composta por grupos de estudos, na escola, para aprofundamento e atualização de conceitos fundamentais que norteiam o Ensino Médio. Preliminarmente, a proposta de Formação será desenvolvida entre o primeiro e o segundo Semestre de 2014 e primeiro Semestre de 2015.

### IV. PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRAMENTO

a. O cadastramento dos professores para a participação na referida Formação será feito *on-line* pelos Diretores das escolas no Sistema Simec, na aba SISMédio.

b. No local (Simec, na aba SISMédio), deverá clicar em ‘solicitar acesso’ e inserir o CPF e a senha pessoal. Caso tenha esquecido a senha, clique no link “Esqueceu a senha” na tela principal (retângulo vermelho, ao lado do CPF) e o sistema enviará para o e-mail cadastrado no SIMEC a senha esquecida.

c. No Sistema SIMEC, ao acessar a aba Escola, o diretor encontrará a lista de professores de sua escola e deverá selecionar os nomes de todos aqueles que têm interesse em participar da formação.

d. Poderão participar desta ação todas as escolas (1.448) do Paraná que ofertam o Ensino Médio, envolvendo aproximadamente 35.000 professores docentes, tanto efetivos quanto PSS.

e. Os professores participantes (efetivos e PSS) receberão bolsa-auxílio no valor de **R\$ 200,00**, por mês, conforme os critérios estabelecidos pela **Resolução n.º 51**, de 11 de dezembro de 2013.

f. Para que os professores possam ser inscritos, na condição de **bolsistas**, devem estar registrados no Censo Escolar de 2013 e atuando em sala de aula do Ensino Médio, no exercício de 2014. Segue anexo tutorial elaborado pelo MEC para orientar o cadastro dos professores.

g. [Confira](#) no link abaixo a **Resolução n.º 51/2013**, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, páginas 19 a 22, em 16 de dezembro de 2013, cujo conteúdo trata dos agentes do pacto e das bolsas de estudo.

[http://www.lex.com.br/legis/25174468/RESOLUCAO\\_N\\_51\\_DE\\_11\\_DE\\_DEZEMBRO\\_DE\\_2013.aspx](http://www.lex.com.br/legis/25174468/RESOLUCAO_N_51_DE_11_DE_DEZEMBRO_DE_2013.aspx)

**NOTA: Para dar início ao processo de cadastramento dos professores, os diretores devem aguardar as orientações desta Secretaria de Estado da Educação-SEED.**

Contando com a costumeira compreensão dos gestores, colocamo-nos à disposição para as informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

Telma Faltz Valério  
Chefe do Departamento de Educação básica

---

Marly Albiazzetti Figueiredo  
Coordenadora do Ensino Médio  
Telefone (41) 3340-1729